## PORTARIA Nº7.557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº448/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor **ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA,** matrícula nº795, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, a partir de 06 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração